



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.034 • SEGUNDA-FEIRA • 01 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EUZIMAR D DE CASTRO EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 27.400.853/0001-77, estabelecida Rua Manoel Barreto nº 66, Novo Horizonte, São Francisco do Oeste/RN, referente à Serviço de Conclusão do Estádio de Futebol (Instalação de Para-raios), Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico, localizadas na Zona Urbana, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes – RN, 17 de agosto de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290818-001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20180413DL00002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EPP CNPJ Nº 27.400.853/0001-77

OBJETO: Serviço de Conclusão do Estádio de Futebol (Instalação de Para-raios), Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico, conforme Planilha Básica, conforme projeto básico em Anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 40.988,53 (Quarenta Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais Cinquenta e Três Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, Projetos: 02.05 – SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 27.812.1006.1054 – Conv. Min. Esporte/PMLG – Const. De Campo de Futebol – Fontes: 12003 Transferências de Convênios – Educação (Capitão União), Classificação Econômica: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2018 até 29 de agosto de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018. Objeto: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de uma Praça e Reforma de Outra Praça, Sítio Pitombeira e Vila São Bernardo, Zona Rural do Município, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital. Vencedor: PLANENG ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 149.455,73 (Cento e Quarenta e Nove Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais Setenta e Três Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação

na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES. 12 de setembro de 2018.
Luís Gomes - RN, 12 de setembro de 2018.

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120918-001

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN
CONTRATADO: PLANENG ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J. nº 27.700.986/0001-69

OBJETO: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de uma Praça e Reforma de Outra Praça, Sítio Pitombeira e Vila São Bernardo, Zona Rural do Município, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital e Planilha da Ganhadora.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.455,73 (Cento e Quarenta e Nove Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais Setenta e Três Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, Projetos: 02.07 – SEC. MUL. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 27.812.1004.2022 – Conv. Min. Turismo/PMLG – Const. Praça Pública – Fontes: 99002 Transferências de Convênios – Outros - Federal, Classificação Econômica: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: Do Dia 12 de setembro de 2018 até 12 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2018.

PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.034 • SEGUNDA-FEIRA • 01 DE OUTUBRO DE 2018

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006
Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Luís Gomes: CNPJ 08.357.600/0001-13
Prefeita: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Municipal de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000
Endereço Eletrônico: www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial
E-mail: doluisgomes@gmail.com